

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS EDITAL Nº 074/2014 – CIAC, 23 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PSE 2013-11 PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos do Processo Seletivo Especial 2013-11, objeto do Edital nº 11 – COPERPS, de 18 de setembro 2013, relacionados no Anexo I, à comparecerem no dia 26 de junho de 2014, na Secretaria Acadêmica dos *campi*, ou pólos, Universitários, no horário de 8 h às 12 h, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

- **1.** O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos: **Declaração de Pertencimento**; CPF; Cédula de Identidade (RG); Título de Eleitor (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; comprovante de residência, 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e cadastro acadêmico, que estará disponível nas páginas eletrônicas www.ciac.ufpa.br/.
- 2. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
- 3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 4. O CIAC publicará, até o dia 30e junho de 2014, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.
- 5. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CIAC ou na Secretaria Acadêmica do *Campus* de Altamira, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS EDITAL Nº 074/2014 - CIAC, 23 DE JUNHO DE 2014.

- 6. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 7. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ufpa.br/ciac, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
- 9. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2° da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 10. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos
- CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEP, ser for o caso.

Belém, 23 de junho de 2014.

Aluízio Marinho Barros Filho
Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.

ABAETETUBA – EDUCAÇÃO DO CAMPO – LIC. (C.	PONTOS
NATURAIS) – INTEGRAL	
CELI DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	6.00
ABAETETUBA – EDUCAÇÃO DO CAMPO – LIC (C. NATURAIS) – TARDE	PONTOS
JOSENILDO COSTA DA SILVA	6.00
ELOANE VILHENA PANTOJA	6.00
CAMETÁ – EDUCAÇÃO DO CAMPO (LIC) - INTEGRAL	PONTOS
MARTA CRISTINA CARDOSO PIMENTEL	6.25
BERNARDO VIANA	6.25
OEIRAS DO PARÁ – EDUCAÇÃO DO CAMPO (LIC) – INTEGRAL	PONTOS
MARIA DA CONSOLAÇÃO BALIEIRO MIRANDA	5.83
GILFRAN DOS ANJOS RAMOS	5.83